



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 302/2020 - DIOLE

Palmas, 02 de dezembro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 268, de 20 de outubro de 2020, de sua autoria que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado do Tocantins a proporcionar condições para que os reeducando das penitenciárias possam produzir máscaras cirurgicas e equipamentos de proteção individual – EPI, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 1º de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado **RICARDO AYRES**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

*Recbi em
08/12/2020
[Handwritten signature]*